



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

## **ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**2ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul**

Data: 06/08/09

Endereço: Rua Baraldi, 795

Edital SCR-08/2009, de 18/06/09, publicado no D.O.E. de 29/06/09, Edição nº 1692 (Jud.).

## **DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

## **Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

## **COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

## **I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 13/01/99, registrado até 03/08/09, fl. 146-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 29/05/09 - proc. nº 1105/95 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 07/01/93, registrado até 08/05/09, fl. 14.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 29/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas</b> (rito ordinário)	02/09/09	63	110
<b>instruções</b>	22/07/09	21	013
<b>julgamentos</b>	17/08/09	47	068
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	05/08/09	35	35
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>163</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>77 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

## **II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01232200747202005;01612200747202000;01757200747202000;  
02371200747202006;02604200747202000;01543200847202005;  
01589200847202004;01743200847202008;01750200847202000;  
01932200847202000;



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

### **a.1 - Processo nº 01232200747202005**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/06/07, (fl 79/80), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia.

Em 19/03/08, foi nomeado o perito Marcos Edward Ponzoni que requereu mais prazo para realização do laudo pericial.

Em 18/03/09, foi destituído o perito anterior e nomeado em seu lugar o Sr. Roberto Calicchio de Campos.

Como último andamento consta, em 06/08/09 (fl. 288), conclusão para despacho de fls. 288/289.

Determinação: Abrir volume.

### **a.2 - Processo nº 01612200747202000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/08/07, (fl 179), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia.

Como último andamento consta, em 20/07/09 (fl. 400), notificação ao perito.

Determinação: Não há.

### **a.3 - Processo nº 01757200747202000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/08/09, (fl 200), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para deliberações.

Como último andamento consta, em 31/07/09 (fl. 529), comprovante de devolução de processo em carga.

Determinação: Não há.

### **a.4 - Processo nº 02371200747202006**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 23/01/08, (fl 211), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para apresentação de razões finais.

Como último andamento consta, em 30/04/09 (fl. 252), solicitação de ofício ao 3º Distrito Policial de São Caetano do Sul – IP 167/07 em conjunto com o processo 02604200747202000.

Determinação: Não há.

### **a.5 - Processo nº 02604200747202000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 08/07/08, (fl 243), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, solicitando documento à 2ª Vara Criminal, Processo 794/07, para fins de designação de perícia grafotécnica.

Como último andamento consta, em 24/07/09 (fl. 252/253), reiteração do Ofício de fls. 251 ao 3º Distrito Policial de São Caetano do Sul – IP 167/2007.

Determinação: Não há.

### **a.6 - Processo nº 01543200847202005**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/07/08, (fl 69), pelo Juiz Marco Antonio dos Santos, para realização de perícia.

Como último andamento consta, em 15/05/09 (fl. 543), notificação ao perito para retirar os autos para elaboração de laudo.

Determinação: Abrir novo volume.

### **a.7 - Processo nº 01589200847202004**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 18/08/08, (fl 41), pelo Juiz



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia.  
Perícia agendada para 10/02/09, nomeado perito Dr. Roberto Calicchio de Campos que não entregou o laudo até a presente data.  
Como último andamento consta, em 03/07/09 (fl. 180), juntada de substabelecimento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **a.8 - Processo nº 01743200847202008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/09/08, (fl 230), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia pelo Sr. Roberto Calicchio de Campos e para apreciação da petição de fls. 222.  
Como último andamento consta, em 22/07/09 (fl. 422/423), notificação às partes para ciência de agendamento de perícia.

Determinação: Não há.

### **a.9 - Processo nº 01750200847202000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/09/08, (fl 62), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia pelo Sr. Roberto Calicchio de Campos.  
Como último andamento consta, em 22/07/09 (fl. 422/423), notificação às partes para ciência de agendamento de perícia.

Determinação: Não há.

### **a.10 - Processo nº 01932200847202000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 22/09/08, (fl 401), pelo Juiz Armando Augusto Pinheiro Pires, para realização de perícia.  
Como último andamento consta, em 29/07/09 (fl. 140), despacho determinando a manifestação da ré sobre esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

### **II-b) Em fase de execução:**

01561199747202003;02545200347202007;01892200647202005;  
02380200647202019;00171200747202011;01280200747202003;  
01344200747202006;01249200847202003;01275200847202001;  
01305200847202000;02120200847202002;02270200847202006;  
00094200947202009;00103200947202001;00982200947202001;

### **b.1 - Processo nº 01892200647202005**

Determinação: Abrir volume.

### **II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

00830199547202002;01015199547202000;00501199747202003

### **c.1 - Processo nº 00830199547202002**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Homologação dos cálculos em 17/10/07, fl. 1116 com correção às fls. 1159.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/06/08, fl. 1171.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 30/06/08, fl. 1174, informando sobre o acolhimento do relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica para determinar a correção do valor



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

requisitado que passa a ser de R\$101.291,76.  
Último andamento em 22/07/09, fl. 1230: intimação à advogada do autor para se manifestar sobre o valor dos honorários.  
O Precatório já foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 01015199547202000**  
**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Qtde. de reclamantes: 02**

Constatações:  
Homologação dos cálculos em 20/04/06, fl. 771.  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/09/06, fl. 777.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/09/06, fl. 778.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 13/10/06, fl. 780, informando sobre a formalização do requisitório.  
Último andamento em 22/07/09, fl. 837: certidão do oficial de justiça, informando que intimou, pessoalmente, a ré, conforme despacho de fl. 825.  
O Precatório já foi quitado.  
Determinação: Não há.

**c.3 - Processo nº 00501199747202003**  
**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:  
Homologação dos cálculos em 26/02/08, fl. 478.  
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 11/06/08, fl. 486.  
Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/08, fl. 489, informando que foi acolhido o relatório apresentado pela Assessoria Sócio Econômica para determinar a correção do valor requisitado que passa a ser de R\$81.731,50.  
Último andamento em 03/08/09, fl. 528: ofício encaminhado ao Banco do Brasil, solicitando a transferência de valores.  
O Precatório já foi quitado.  
Determinação: Não há.

**II-d)** Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

### III - INFORMAÇÕES:

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 177

- Total de processos aguardando redação de sentença: 41

Juíza Silvia Cristina martins Kyriakakis: 39



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

Juiz Wassily Buchalowicz: 02

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

- Total de processos nessa situação: 49

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

- Total de processos nessa situação: 31

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

### IV - DETERMINAÇÕES:

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 9 desta Ata, sejam regularizados.

**IV-f)** Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

### V - RECOMENDAÇÕES:

**V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

- V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.
- V-e)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

### VI - CONCLUSÕES:

#### VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 4ª feira e às 5ªs e 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 29/07/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>unas (rito ordinário)</b>	02/09/09	63	110
<b>instruções</b>	22/07/09	21	013
<b>julgamentos</b>	17/08/09	47	068
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	05/08/09	35	35
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>163</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>77 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

#### VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **41** processos nessa situação.

#### VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 01 estagiário.

#### VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 81 dias para as unas (rito ordinário), 22 dias para os julgamentos e 88 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de junho/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **199 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, verificou-se demora na realização das perícias, pois os peritos retêm autos em carga por longo prazo ou, sem concluírem o trabalho, requerem a destituição do encargo

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- o andamento processual é normal.
- não é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

**Ata nº 129** - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2009, eu, ... Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Bety Roledo Hiodo  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro  
Chefe de Gabinete



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

## ANEXO 1 DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

<b>VARA: 2ª</b>	<b>MUNICÍPIO: São Caetano do Sul</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 06/08/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 30/07/2009</b>

### 1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES</b>		Desde	18/12/2002
Está afastado?	Sim (férias)	Se sim, por qual período?	15/06 A 14/08/2009	
Reside na sede da Vara?	Não (a cinco minutos em Comarca contígua)			
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>SÍLVIA CRISTINA MARTINS KYRIAKAKIS</b>		Desde	15/06/2009
<b>JUIZ AUXILIAR</b>			Desde	
<b>Diretor</b>	<b>MARCIA MIE SERICAKU TABUTI</b>		Desde	
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>ELOISA RIBEIRO BERNARDO</b>		Desde	01/12/2008
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>PAOLA PAGANI</b>		Desde	02/12/2008
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	Superior Completo em Direito	
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-	
Atribuições	Assistência em execução, embargos e outras decisões			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>	
Ana Maria Gomes Mota	An.Jud.Exec.Mand.	21/02/01		
Andréa Maria Secatto	An.Jud.Exec.Mand.	01/06/00		
Lilian Ceci Cavalaro	An.Jud.Exec.Mand.	21/05/04		
Claudia Onishi Martins	Técnico Judiciário	06/09/00		
Evlyn Sucaria	Técnico Judiciário	23/05/94		
Fábio Pereira da Silva	Técnico Judiciário	14/11/06		
Jéssica Tinte Zandaren	Técnico Judiciário	12/04/93		
Lia Raquel Tome Senzato Narvaez	Técnico Judiciário	19/01/04		
Silvana Maria Alves dos Santos	Técnico Judiciário	02/09/93		
Thelma Rodrigues Galleni Cavalcante	Analista Judiciário	16/02/07		
Débora Lércio Flygare	Estagiária	18/07/08		
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 13				
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1				

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

### 2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	19/10/2009	81 dias
Julgamentos	21/08/2009	22 dias
Unas (rito sumaríssimo)	26/10/2009	88 dias
<b>OBSERVAÇÃO</b>	As datas mais distantes referem-se a ações cuja citação tenha de ser feita por carta precatória.	

### 3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas	10	10	6	0	0	8:50 – 14:30	10 min.
Julgamentos	2	2	2	2	2	17h	1 min.
Sumaríssimo	6	6	2	0	0	8:50 - 14:30	10 min.





# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

**OBSERVAÇÃO** O nº de julgamentos é uma média, haja vista não haver pauta de julgamentos (sistema encerra e julga)

#### 4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	62
Embargos à Execução	11
Embargos de Terceiro	2
Exceção de Pré-Executividade	2

#### 5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

#### 6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

#### 7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Wassily Buchalowics</u>	07/05/09	01	00193200947202000
<u>Armando Augusto Pinheiro Pires</u>	15/06/09	07	00732-2009-472-02-00-1;00336-2009-472-02-00-4; 02211-2006-472-02-00-6;00889-2009-472-02-00-7; 00189-2009-472-02-00-2;02785-2008-472-02-00-6; 00853-2009-472-02-00-3
<u>Silvia Cristina Martins Kyriakakis</u>	29/07/09	01	01055-2009-472-02-009

#### 8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Antonio Carlos Pinheiro Serrano</u>	Contábil	R\$ 2.000,00
<u>Edivaldo Pereira Barreto</u>	Contábil	R\$ 2.000,00
<u>Eduardo Castillo</u>	Engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>Gilberto Camurça</u>	Engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>Maria Dolores Gonzalez Valcarce</u>	Médica	R\$ 1.000,00
<u>Jesus Gonzalez Valcarce</u>	Engenheiro	R\$ 1.000,00
<u>Nivaldo Reigada</u>	Contábil	R\$ 1.000,00
<u>Nelson de Souza</u>	Médico	R\$ 1.000,00
<u>Roberto Calicchio de Campos</u>	Médico	R\$ 1.000,00

#### 09) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	57	30/07/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	8	29/07/09
Processos pendentes de notificação	3	30/07/09
Processos pendentes de expedição de ofício	10	30/07/09
Processos aguardando homologação de cálculos	53	julho/09
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	30	julho/09
Processos pendentes de expedição de mandado	7	30/07/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	1	30/07/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	5	30/07/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	0
Processos aguardando decisão de EE / ET	5	julho/09



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

Processos a serem remetidos ao TRT	1	julho/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	2	julho/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	68	julho/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	-
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	-
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): data de 07/07/09 verificação gaveta por gaveta, observado o prazo do protocolo integrado (em média 20 dias)		

## 10) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Em fase de conhecimento, não há problemas quanto à tramitação em razão da pauta de audiências da Vara. Em fase de execução, muitos procedimentos são efetuados de ofício para agilizar a tramitação (expedição de alvarás em lugar da intimação para juntada de guias TRCT e SD, bloqueio de contas e reiterações, pesquisas à Receita, Arisp e Infoseg, evitando-se a intimação para indicação de bens, etc).
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim, observado o prazo do protocolo integrado.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim, em termos. No caso de embargos de terceiro dependentes de processos que se encontram em tramitação, mantemos os embargos de terceiro apensados para orientação na execução (por exemplo, para não prosseguir em face de alguém cuja ilegitimidade já foi reconhecida), pois há elementos nos embargos de terceiro, além da decisão e do trânsito em julgado, que auxiliam na execução (por exemplo, uma alteração de contrato social que não consta dos autos principais). Na maioria das ações, preferimos arquivar principais e embargos de terceiro na mesma relação, porém quando não há prejuízo, arquivamos separadamente os embargos de terceiro julgados.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	As atas, sentenças e decisões diversas são disponibilizadas pelo sistema AUD ou SINT. Os despachos ordinatórios transcritos em seu inteiro teor nas intimações e os despachos que determinam diligências em execução (bloqueio de contas, por exemplo) não são disponibilizados.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 2ª VT/São Caetano do Sul, em 06/08/2009

17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

## 11) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas por publicação e por telefone. A última cobrança foi efetuada em 29/7/09.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim. Há processos antigos que haviam sido remetidos às Instâncias Superiores em grau de recurso que são cadastrados quando do retorno.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Os serviços encontram-se em ordem.
05	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O Banco do Brasil, em razão da rotatividade dos funcionários que atendem às ordens judiciais, demora a comprovar algumas transferências (precatórias, custas, IR, INSS), mas a disponibilização de pesquisa de depósitos no “site” do Banco do Brasil tem agilizado muito a tramitação.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)